



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2022

1 – **Projeto de Lei nº. 012/22** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.000.000,00”.

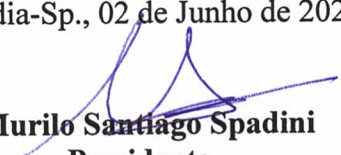
2 – **Projeto de Lei nº. 020/21** de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei nº. 3.719, de 28 de Dezembro de 2009, que autoriza desconto em folha de pagamento, referente a eventual adesão a Associação dos Funcionários do Município de Orlandia”.

3 – **Projeto de Lei nº. 010/22** de autoria do Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia) que “Declara de Utilidade Pública o “Instituto Vincenzo Antônio Spedicato”.

4– **Indicação nº. 049/22** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Indicando o ANTEPROJETO de lei nº. 003/22 que “Dispõe sobre a preferência da aplicação de questionário “M-CHAT” para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo nas unidades de saúde do Município de Orlandia”.

5 – **Indicação nº. 050/22** de autoria do Vereador Daniel Gaioto Aniceto “, INDICANDO ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria da Cultura, promova a “Criação do Programa de Incentivo e Desenvolvimento da Arte do Grafite e Murais” incentivando a arte e orientação à não pichação.

Orlândia-Sp., 02 de Junho de 2022


Murilo Santiago Spadini
Presidente